



PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DCI

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 13 de julho de 2026.

Data:	06/07/2026	Período:	Manhã e Tarde
--------------	------------	-----------------	---------------

Secretaria Fiscalizada:	Secretaria Municipal de Educação - SME
Tema Fiscalizado:	Condições das instalações escolares.
Objeto(s) Fiscalizado(s):	Avaliação dos parques infantis, dos sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio (AVCB) e das condições de acessibilidade das unidades escolares.
Local (is) Fiscalizado (s):	EMEF Professor Ciro Exel Magro; EMEF Presidente Floriano Peixoto; EMEF Júlio de Mesquita Filho e EMEF Padre Avelino Canazza.
Agente(s) de Fiscalização do TCESP:	Israel Antunes Lemos
Servidor(es) da PMC que acompanharam:	Rodolfo e Fábio (CAE)
Ocorrências:	Foram realizadas visitas de fiscalização em unidades escolares com o objetivo de avaliar as condições dos parques infantis, bem como os aspectos relacionados à segurança e à acessibilidade das instalações. A fiscalização compreendeu a verificação dos brinquedos instalados nos parques infantis e dos sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio exigidos para a obtenção e manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo extintores, hidrantes, iluminação de emergência e sinalização das rotas de fuga. Também foram avaliadas as condições de acessibilidade das unidades, abrangendo o percurso desde o passeio público até os ambientes internos da escola, incluindo as rotas de circulação, o acesso às salas de aula e as condições de adequação e utilização dos sanitários destinados às pessoas com deficiência (PCD). Adicionalmente, embora não constituíssem objeto da fiscalização, foram registradas ocorrências de bens inservíveis armazenados nas unidades escolares visitadas. As unidades escolares visitadas foram: • EMEF Professor Ciro Exel Magro; • EMEF Presidente Floriano Peixoto; • EMEF Júlio de Mesquita Filho; • EMEF Padre Avelino Canazza.



Documento assinado eletronicamente por NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA, Auditor(a) de Controle Interno, em 13/07/2026, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19531658** e o código CRC **FF95D171**.